



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 269 /2021/DLEG

Uruguaiana, 7 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 172/2021, da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 562/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a pintura e sinalização antecipada de lombada nas ruas General Vitorino, entre Dr. Maia e Júlio de Castilhos e rua Flores da Cunha, entre General Canabarro e Júlio de Castilhos.

2. Justifica-se o presente, pois grande parte de acidentes e incidentes com automóveis acontecem a noite, para isso o motorista deve ter a sua atenção redobrada, e uma boa sinalização ajuda a evitar prejuízos. As referidas ruas possuem lombadas em pontos estratégicos, porém, a noite o motorista não tem boa visão dessas lombadas. A razão deste prejuízo de visão se dá porque sua pintura estar gasta ou falta a placa de aviso.

Atenciosamente,


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência